CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 007/2015.

Concede Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor Divino Raimundo das Graças (Cabo Divino)

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Titulo de Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor DIVINO RAIMUNDO DAS GRAÇAS pelos relevantes serviços prestados a comunidade pinheirense.

Art. 2º A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º desta Lei será entregue em reunião solene a ser realizada em data a ser agendada pela Mesa Diretora no Salão Nobre da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 25 de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS BORGES FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Em 25/09/2015
Através Onda de Avisos Camara
Ass.